

## Aviso

### **Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de um Técnico Superior, na área de Serviço Social**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Serviço Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto por aviso publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), através do Código de Oferta OE202406/0646, de 20 de junho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, sujeito a período experimental, com o Técnico Superior Daniel Lucas Porfírio, com efeitos a 02 de setembro de 2024, ficando posicionada na Posição 1 e nível 16, da carreira e categoria de Técnico Superior, da tabela remuneratória única.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 30 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 49.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

02 de setembro de 2024, O Presidente da Câmara, Amílcar José Nunes Salvador